



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**

AV. MARNOCO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

## **CONSELHO DIRECTIVO**

**DA**

**A.N.M.P.**

**23/02/10**

**Ponto 10**

**Outros assuntos relevantes para o Poder Local.**

**b) Criação de outras Secções de Municípios**

## **CRIAÇÃO DE SECÇÕES DA ANMP | PROPOSTA**

Nos termos da alínea i) do artigo 14.º e do número 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Conselho Directivo propõe a criação das seguintes Secções:

- Secção de Municípios com Polícia Municipal
- Secção de Municípios com Barragem
- Secção de Municípios para a Segurança Urbana

Coimbra, 23 de Fevereiro de 2010

---

### **ESTATUTOS DA ANMP**

#### **ARTIGO 14.º**

(Competências)

Compete ao Conselho Directivo:

- i) Propor a constituição de Secções;

#### **ARTIGO 27.º**

(Natureza, composição e competência)

1. O Conselho Geral pode criar, por iniciativa própria ou por proposta do Conselho Directivo, Secções da ANMP agrupando Municípios membros da ANMP, com especificidades afins e interesses comuns.